

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 166 (CENTO E SESENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

ESC, HUAP.....04

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

INDICAÇÃO CUR.....06

DECISÃO E RESOLUÇÃO CEP.....07

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL EGA.....165

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.408 de 03 de outubro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, conforme se segue:

Unidade Pagadora: Reitoria e Outros

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
306959	ADELINO CAPELLA PINHEIRO	EDITOR DE PUBLICAÇÕES	E	14	15	05/01/20 12	25/02/2014
306959	ADELINO CAPELLA PINHEIRO	EDITOR DE PUBLICAÇÕES	E	15	16	05/07/20 13	25/02/2014
310604	DELTON MARTIM BRAGA	MUSICO	E	13	14	20/12/20 13	12/09/2014
1717340	FLAVIA FIGUEIREDO SILVA	CONTADOR	E	3	4	22/01/20 14	22/01/2014

Unidade Pagadora: HUAP

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1504415	VALERIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	17/04/2014 4	17/04/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º. 04 de 09 de outubro de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Economia.

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições,

Considerando a indicação do Colegiado da Faculdade de Economia, na reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2014,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Economia, composta pelos professores **PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2168591 e **JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO**, matrícula SIAPE n.º 0310718-2; pelo servidor **RODRIGO DA SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2045620; e pelo estudante **RODOLFO GALDINO DRILARD**, matrícula UFF n.º 11004112.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 051 de 06 de outubro 2014.

EMENTA: Designação de Comissão para realização de Inventário Físico dos almoxarifados da SCO/SM e SCO/SFA do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** comissão para realizar o INVENTÁRIO FÍSICO dos Almoxarifados da Seção de Controle do Serviço de Material e da Seção de Controle do Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Antônio Pedro.

2.A comissão será composta pelos seguintes servidores:

BENEDITO BENÍCIO, matrícula SIAPE nº 109.662-4;

MARCOS ANTÔNIO SERRÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 643.842-5;

MAURÍCIO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 284.479-0.

PEDRO GOMES FRAGOSO, matrícula SIAPE 146.047-8;

VALTER PITTA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 215.830;

3.A presidência da Comissão caberá ao servidor **MARCOS ANTÔNIO SERRÃO DE SOUZA**;

4.O Relatório deverá ser concluído em 30 (trinta) dias;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

INDICAÇÃO 05/2014

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

INDICA à Administração Superior que as solicitações e recomendações da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores, decorrente dos trabalhos realizados com base nas normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, sejam atendidas tempestivamente, em concordância ao acordo nº 821/2014 – TCU – Plenário.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2014.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO N.º 440/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Análises Clínicas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.031010/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Análises Clínicas** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Bacteriologia Clínica	20			20
Bioestatística	20			20
Bioquímica Clínica	20			20
Noções de Biossegurança e Controle de Qualidade	10			10
Estágio Supervisionado			256	256
Hematologia Clínica	20			20
Imunologia Clínica	20			20
Metodologia da Pesquisa Científica	10			10
Parasitologia Clínica	20			20
Semiologia do Líquor e outros Líquidos Biológicos	10			10
Uroanálise	10			10
Técnicas de Biologia Molecular Aplicadas à Pesquisa e ao Diagnóstico Laboratorial	10			10

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de **426** horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

a) mínima: dois semestres

b) máxima: seis semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do 2º semestre de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 441/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, Nível de Mestrado e de Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.0009640/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Neurociências, nível de Mestrado e de Doutorado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Básicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Biologia Celular das Membranas e Processos de Transporte	EGB		2		60h
Tópicos em Bioquímica Básica	EGB		2		60h
Sinalização Química	EGB		2		60h
Biologia Molecular Básica	EGB		1		30h
Fundamentos de Biologia Molecular e suas Aplicações	EGB		1		30h
Neuroimunologia	EGB		2		60h
Atividade Elétrica Neuronal	EGB		2		60h
Neurobiologia dos Sistemas Sensoriais, Motores e Cognitivos	EGB		2		60h
Interações Imunoneuroendócrinas	EGB		3		90h
Citocinas e o Desenvolvimento do Sistema Nervoso	EGB		2		60h
Neurobiologia dos Processos Cognitivos	EGB		3		90h

Disciplinas Específicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Técnicas em Neuroquímica	EGB		2		60h
Métodos de Biologia Celular Aplicados à Pesquisa	EGB		2		60h
Técnicas em Neurobiologia Celular	EGB		2		60h
Modelos Experimentais em Neurobiologia	EGB		2		60h
Estudo de Populações Neurais e suas Conexões por meio de Traçadores Neuroanatômicos	EGB		2		60h
Cultura de Células Nervosas	EGB		1		30h
Neurobiologia Celular I	EGB		2		60h
Neurobiologia Celular II	EGB		2		60h
Neuroplasticidade	EGB		3		90h
Bases Bioquímicas da Neurotransmissão Sináptica	EGB		2		60h
Cronometria Mental como Técnica de Estudo do Cérebro Humano	EGB		1		30h
Neurotrofinas: da Descoberta à Atualidade	EGB		3		90h
O Dualismo da Apoptose: do Desenvolvimento às Doenças Neurodegenerativas	EGB		2		60h
Desenvolvimento do Sistema Nervoso	EGB		2		60h
Seminários em Filosofia da Ciência	EGB		1		30h
Imunocitoquímica	EGB		2		60h
Psicofisiologia	MFL		2		60h
Seminários em Biociências	EGB		1		30h
Técnicas Especiais em Neurociências	EGB		3		90h
Bases Moleculares da Oncogênese	EGB		1		30h
Neurociências, Bioinformática e Artigos utilizando ferramentas computacionais para publicação	EGB		2		60h
Organização Morfo-Funcional da Retina	EGB		2		60h
Neurotransmissores e Distúrbios do Sistema Nervoso Central	EGB		2		60h
Efeitos Neurotóxicos e Farmacológicos e Mecanismos de Ação de Venenos de Serpentes	EGB		2		60h
Influência do Gênero na Organização Cerebral e na Cognição: Possíveis Diferenças e seus Mecanismos	EGB		2		60h
Métodos de Isolamento e Caracterização Físico-Química de Proteínas	EGB		1		30h
Modelos Animais para Experimentação em Neurociências	EGB		1		30h
Aspectos Patológicos de Lesões Envolvendo Componentes Neurais	EGB		1		30h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Drogas de Abusos e suas Ações no Sistema Nervoso	EGB		2		60h
Bases Biológicas do Comportamento Animal	EGB		2		60h
Interação Emoção-Atenção: Comportamento e Bases Neurais	EGB		1		30h
Introdução a Psicofisiologia	EGB		1		30h
Bioestatística	EGB		2		60h

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 15 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 675 horas/aula ou por uma tese de Doutorado a qual serão atribuídos 30 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 1350 horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1275 horas, correspondentes a 35 (trinta e cinco créditos) para o curso de mestrado, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
[número] Disciplinas Básicas		10			300h
[número] Disciplinas Básicas e ou Específicas		10			300h
Dissertação		15			675h
Totais		35			1275h

No caso do Doutorado, deverá ser cumprido num tempo útil de 2100 horas/aula, correspondentes a 55 (cinquenta e cinco créditos), compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
[número] Disciplinas Básicas		10			300h
[número] Disciplinas Básicas e ou Específicas		15			450h
Dissertação		30			1350h
Totais		55			2100h

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio de Docência, obrigatória para todos os alunos do curso, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula para o Mestrado e 4 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 120 (cento e vinte) horas/aula para o Doutorado.

Art. 4º - O Curso de Mestrado terá a duração de:

a) mínima: 12 (doze) meses

b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

O Curso de Doutorado terá a duração de:

a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses

b) máxima: 48 (quarenta e oito) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 121/00 do CEP: “Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação.”

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 442/2014

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Grau Bacharelado, com base nos termos da Resolução nº 562/2013 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009744/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias às abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Biologia	1.1- Biologia Geral II
2. Estatística	2.1- Estatística Básica para a Engenharia
3. Expressão Gráfica	3.1- Geometria Descritiva 3.2- Fundamentos de Desenho Técnico II
4. Física	4.1- Física I 4.2- Física Experimental I 4.3- Física II 4.4- Física Experimental II 4.5- Física III 4.6- Física Experimental III
5. Informática	5.1- Programação de Computadores
6. Matemática	6.1- Cálculo I – A 6.2- Álgebra Linear Aplicada 6.3- Cálculo II – A 6.4- Cálculo II – B 6.5- Cálculo III – A 6.6- Equações Diferenciais
7. Metodologia Científica e Tecnológica	7.1- Metodologia Científica e Tecnológica
8. Química	8.1- Química Geral e Inorgânica Experimental III

NÚCLEO DE CONTEÚDO PROFISSIONALIZANTE ESSENCIAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Administração Agrária	1.1- Economia Agrária I 1.2- Administração da Empresa Rural e Gestão do Agronegócio
2. Automação e Controle de Sistemas Agrícolas e Ambientais	2.1- Instalações Agroindustriais
3- Ciência, Tecnologia e Resistência dos Materiais	3.1- Resistência dos Materiais
4. Comunicação, Extensão Rural e Transferência de Tecnologia	4.1- Introdução à Engenharia Agrícola e Ambiental I 4.2- Transferência de Tecnologia e Extensão Rural I
5. Eletricidade, Energia e Energização em	5.1- Energização Rural I

Sistemas Agrícolas	5.2- Alternativas Energéticas
6. Eletrônica e Automação Aplicada à Atividade Agrícola	6.1- Eletrônica e Automação
7. Engenharia Legal e de Avaliações (Avaliação e Perícias Rurais)	7.1- Avaliação e Perícia
8. Estrutura, Edificações Rurais e Agroindústrias	8.1- Materiais de Construção 8.2- Estrutura de Edificações Rurais
9. Fenômenos de Transporte	9.1- Fenômenos de Transporte e Hidráulica II
10. Geoambiental	10.1- Processamento Digital de Imagens
11. Geoprocessamento	11.1- Sistema de Informações Geográficas para Engenharia I
12. Hidráulica	12.1- Hidráulica IV
13. Hidrologia	13.1- Hidrologia I
14. Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania e Ética e Legislação	14.1- Exercício Profissional e Cidadania 14.2 – Sociologia Rural e Ambiental I
15. Instalações Elétricas e Hidráulicas	15.1- Instalações Prediais Aplicadas
16. Mecânica	16.1- Mecânica Agrícola
17- Mecânica dos Sólidos	17.1- Mecânica dos Corpos Rígidos
18- Meteorologia e Bioclimatologia (Ciências do Ambiente)	18.1- Agrometeorologia 18.2- Construções Rurais e Ambiente
19. Motores, Máquinas, Mecanização e Transporte Agrícola	19.1- Máquinas Agrícolas III 19.2- Máquinas Agrícolas IV
20- Otimização de Sistemas Agrícolas e Ambientais	20.1- Modelagem e Otimização de Sistemas Agrícolas e Ambientais
21- Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas	21.1- Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas I
22- Saneamento e Gestão Ambiental	22.1- Saneamento Ambiental I 22.2- Obras Hidráulicas
23- Sistema de Produção Agropecuário	23.1- Agricultura Aplicada I 23.2- Zootécnica Aplicada

24- Sistemas de Irrigação e Drenagem	24.1- Sistema Solo-Água-Atmosfera 24.2- Engenharia de Irrigação e Drenagem I
25- Solos (Geologia, Pedologia, Física e Mecânica dos Solos)	25.1- Física e Mecânica dos Solos 25.2- Edafologia Aplicada à Engenharia Agrícola I
26- Técnicas e Análises Experimentais	26.1- Técnicas Experimentais em Engenharia I
27. Topografia e Geodésia (Cartografia)	27.1- Topografia XIII
28- Estágio Curricular	28.1- Estágio Curricular em Engenharia Agrícola e Ambiental I 28.2- Estágio Curricular em Engenharia Agrícola e Ambiental II
29- Trabalho Final de Curso	29.1- Projeto Final em Engenharia Agrícola e Ambiental

NÚCLEO DE CONTEÚDO PROFISSIONALIZANTE ESPECÍFICO

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Botânica e Fisiologia Vegetal	1.1- Botânica Agrícola
2- Ergonomia e Segurança do Trabalho	2.1- Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente I
3- Gestão de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	3.1- Gestão de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
4. Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania e Ética e Legislação	4.1- Legislação e Direito Ambiental
5. Métodos Numéricos	5.1- Métodos Numéricos
6. Saneamento e Gestão Ambiental	6.1- Bioquímica Geral 6.2- Biotecnologia Geral 6.3- Conservação do Solo e da Água e Recuperação de Áreas Degradadas I 6.4- Avaliação de Impactos e Poluição Ambiental 6.5- Tratamento e Reuso de Resíduos
7- Saúde Ambiental	7.1- Saúde Coletiva, Produção e Ambiente II
8. Sistema de Produção Agropecuário	8.1- Engenharia Agroecológica
9- Transporte e Logística	9.1- Estradas Vicinais
10. Topografia e Geodésia (Cartografia)	10.1- Desenho de Projeto de Engenharia Agrícola e Ambiental

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Hidráulica	1.1- Hidrologia II 1.2- Hidrogeologia 1.3- Introdução à Hidráulica Marítima
2- Gestão de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	2.1- Poluição das Águas – Controle e Avaliação da Qualidade
3- Saneamento e Gestão Ambiental	3.1- Equipamentos I 3.2- Equipamentos II 3.3- Valorização e Eliminação de Resíduos Sólidos na Limpeza Pública 3.4- Monitoramento de Enchentes – Controle 3.5- Sistema de Gestão Ambiental em Empresas 3.6- Tecnologia e Metodologia Aplicada no Controle da Poluição Atmosférica 3.7- Climatologia Agrícola 3.8- Poluição Industrial e Tratamento de Águas e de Resíduos Industriais 3.9- Saneamento em Pequenas Comunidades 3.10- Agroecologia 3.11- Geomorfologia Costeira 3.12- Ecologia e Dinâmica Ambiental 3.13- Ecossistemas Marinhos 3.14- Engenharia de Sistemas Lagunares 3.15- Impactos Ambientais em Atividades Produtivas 3.16- Metodologia de Avaliação de Impactos Ambientais I 3.17- Planejamento Ambiental 3.18- Saneamento Ambiental II 3.19- Modelagem de Sistemas Ambientais 3.20- Responsabilidade Social e Ambiental 3.21- Estudos de Impactos Ambientais
4 – Gestão Empresarial e Marketing	4.1- Gestão de Processos Administrativos e Gerencias 4.2- Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis 4.3- Processos Produtivos Sustentáveis 4.4- Agribusines e Segurança Alimentar I 4.5- Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira
5- Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais	5.1- Tópicos Especiais em Engenharia Agrícola e Ambiental I 5.2- Tópicos Especiais em Engenharia Agrícola e Ambiental II
6- Economia e Administração Agrária	6.1- Administração Pública

	6.2- Economia e Administração Ambiental
7. Ergonomia e Segurança do Trabalho	7.1- Ergonomia Aplicada
8- Informática	8.1- Pesquisa Operacional – Métodos Estocásticos
9- Biologia	9.1- Microbiologia Ambiental 9.2- Entomologia 9.3- Tecnologia do DNA Recombinante
10- Solos (Geologia, Pedologia, Física e Mecânica dos Solos)	10.1-Geologia Ambiental 10.2- Geologia Aplicada 10.3- Pedologia Aplicada 10.4- Geotecnia Ambiental I 10.5- Estabilidade de Encostas
11- Eletricidade, Energia e Energização em Sistemas Agrícolas	11.1- Energia e Meio Ambiente
12- Sistema de Produção Agropecuário	12.1- Silvicultura 12.2- Ecologia Animal 12.3- Forragicultura
13- Topografia e Geodésia (Cartografia)	13.1- Geografia Agrária
14- Expressão Gráfica	14.1- Introdução ao Uso de Cad no Desenho de Edificações
15- Geoprocessamento	15.1- Sensoriamento Remoto II 15.2- Geoprocessamento I
16- Fundamentos de Matemática Elementar	16.1- Matemática Básica
17- Libras	17-1- Libras I

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º- São Atividades Complementares a abaixo relacionada:

- | | |
|------------------------------|--------------------------------|
| 1- Atividades Complementares | 1.1. Atividades Complementares |
|------------------------------|--------------------------------|

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 4.114 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1.074 horas do Núcleo de Conteúdos Básicos, 2.200 horas do Núcleo de Conteúdo Profissionalizante Essencial e 750 horas do Núcleo de Conteúdo Profissionalizante Específico , 75 horas de disciplinas optativas, e ainda, 15 horas de atividades complementares.

Parágrafo Único: das 2.200 horas do Núcleo de Conteúdo Profissionalizante Essencial, 160 horas serão destinadas ao Estágio Curricular e 15 horas ao Projeto Final.

Art. 6º - A carga horária total de 4.114 horas terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máximo: 15

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com sua implantação a partir do 2º semestre de 2014.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 443/2014

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e **Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 339/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000208/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação, assinado em 20 de agosto de 2014, entre o **Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando estabelecer parceria entre a UFF e o DEGASE para realização de ações conjuntas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, que contribuam para a política socioeducativa do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 444/2014

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e **Fundação Municipal de Educação – FME e Instituto Fernanda Keller Nunes - IFK.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 340/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042008/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2013, assinado em 02 de janeiro de 2013, entre a **Fundação Municipal de Educação – FME**, o **Instituto Fernanda Keller Nunes - IFK** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando estabelecer parceria entre a UFF, o IFK e a FME para articulação entre o Programa Multidisciplinar de Atenção à Saúde da Criança, Adolescente e Família, da UFF e o Projeto CORRENDO POR UM IDEAL.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 445/2014

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e o **Município de Niterói**, através da **Fundação Municipal de Educação**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 346/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009189/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, assinado em 22 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Município de Niterói**, através da **Fundação Municipal de Educação**, objetivando estabelecer condições para a Cessão de Uso da área de cerca de 650 m², contígua ao Arquivo Central da UFF, localizada a Avenida Ermelindo Marins, bairro Jurujuba – Niterói – RJ, antiga Avenida Bento Maria da Costa, onde o Município de Niterói construirá a Unidade Municipal de Educação Infantil, assim como também realizará benfeitorias em imóveis da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 446/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Pinheiro Guimarães Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 338/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008250/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 07 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Pinheiro Guimarães Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 447/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação de Apoio às Instituições Culturais do Rio.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 334/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008251/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 07 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Associação de Apoio às Instituições Culturais do Rio**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 448/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Pixel House Soluções em Imagem Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 335/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008254/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Pixel House Soluções em Imagem Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 449/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Tecmetal Soluções Tecnológicas em Materiais Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 341/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008933/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 06 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Tecmetal Soluções Tecnológicas em Materiais Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 450/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **InCoaching – Instituto Internacional de Treinamento para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional Ltda. ME.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 343/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008934/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **InCoaching – Instituto Internacional de Treinamento para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional Ltda. ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 451/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Exmerare Consultoria em Gestão e Governança Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 337/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008936/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Exmerare Consultoria em Gestão e Governança Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 452/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Gardline Marine Sciences do Brasil S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 344/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008937/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 19 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Gardline Marine Sciences do Brasil S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 453/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Tanga Brazil Comércio e Indústria do Vestuário Ltda.-ME**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 345/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008938/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Tanga Brazil Comércio e Indústria do Vestuário Ltda.-ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 454/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Rádio Globo S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 336/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008942/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Rádio Globo S/A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 455/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Wald e Associados Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 342/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0008943/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Wald e Associados Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 456/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Orga Systems Brasil Informática Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 351/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009072/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Orga Systems Brasil Informática Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 457/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Farmabraz Beta Atalaia Farmacêutica Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 356/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009073/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Farmabraz Beta Atalaia Farmacêutica Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 458/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Bosisio Advogados..**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 352/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009074/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Bosisio Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 459/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Machado Turismo e Viagens Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 354/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009075/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 29 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Machado Turismo e Viagens Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 460/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Maksen Consulting – Consultoria, Engenharia e Sistemas de Informação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 353/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009076/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Maksen Consulting – Consultoria, Engenharia e Sistemas de Informação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 461/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Agente de Integração **STAG Central de Estágios S. S. Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 347/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009077/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração **STAG Central de Estágios S. S. Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 462/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Pinelli e Leão Sociedade de Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 349/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009281/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Pinelli e Leão Sociedade de Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 463/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **C Comunicação Assessoria Empresarial Ltda. - ME.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 348/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009282/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 27 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **C Comunicação Assessoria Empresarial Ltda. - ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 464/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Medivax Indústria e Comércio Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 355/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009285/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 27 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Medivax Indústria e Comércio Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 465/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Light Serviços de Eletricidade S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 350/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0009286/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26 de agosto de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Light Serviços de Eletricidade S/A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 778/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073164/2014-71,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **DIERCI MARCIO CUNHA DA SILVEIRA**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (Volta Redonda), pelo período de 15 de dezembro de 2014 a 15 de junho de 2015, para que possa cumprir Programa de Intercâmbio acadêmico, na University of California, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 779/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.043115/2013-22,

DECIDE:

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **CHRISTINA GASPAR VILLELA**, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, em caráter excepcional.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 780/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010788/2014-87,

DECIDE:

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, lotado no Departamento de Desenho Técnico, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 781/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072371/2014-16,

DECIDE:

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA**, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 782/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.043652/2013-72,

DECIDE:

1- **Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **ADRIANO DE FREIXO**, lotado no Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 783/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006616/2013-28,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANA RAQUEL LIA**, junto a Universidad Nacional de Córdoba, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 784/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006633/2013-65,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JANILSON BRANDÃO DA SILVA**, junto a Universidad Catolica Nuestra Señora de La Asunción, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 785/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050731/2013-30,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **NADIA OMAR OMAIRI**, junto a Universidad Nacional de Asunción, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 786/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007923/2013-26,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **PAOLA ALEJANDRA APARICIO MICHEL**, junto a Escuela Latinoamericana de Medicina, Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 787/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050631/2013-11,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **BIANCA POLLYANNA GOBIRA SOUZA MAZETE**, junto a Escuela Latinoamericana de Medicina, Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 788/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050652/2013-29,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **GUSTAVO LESTTER SOUZA RAMALHO**, junto a Escuela Latinoamericana de Medicina, Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 789/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009782/2013-86,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DEBORA FERNANDA DIAS**, junto a Universidad Del Pacífico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 790/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009805/2013-52,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RODRIGO CALDEIRA SPOLADORE**, junto a Universidad Del Pacífico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 791/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009821/2013-45,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **THAIS BARBOSA NAKAMURA**, junto a Universidad Del Pacífico, Paraguai, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 792/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009822/2013-90,

DECIDE:

1- indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **SIXTO ZURITA JIMENE**, junto a Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 793/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050529/2013-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MANUEL RODOLFO PALZA VALDEZ**, junto a Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 794/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050543/2013-10,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **REGINALDO COSTA DE ANDRADE**, junto a Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 795/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050576/2013-51,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LOURDES RIVERA ORKO**, junto a Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 796/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050664/2013-53,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **GLECYA VIEIRA DA PAIXÃO**, junto a Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 797/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007914/2013-35,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ODENIR PEREIRA GOMES**, junto a Universidad Nacional Ecologica, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 798/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007944/2013-41,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCO ANTONIO MANJHON SOLIZ**, junto a Universidad Nacional Ecologica, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 799/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009795/2013-55,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **OSEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA**, junto a Universidad Nacional Ecologica, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 800/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009852/2013-04,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **GLAUCIA GISELE GAVIN**, junto a Universidad Nacional Ecologica, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 801/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050525/2013-20,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **TIAGO CUIM DE BRITO**, junto a Universidad Nacional Ecologica, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 802/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050549/2013-89,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ELAINE GOMES DA SILVA**, junto a Universidad Nacional Ecologica, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 803/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050625/2013-56,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **NEUSA COELHO MIRANDA**, junto a Universidad Nacional Ecologica, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 804/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006634/2013-18,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ADA LONGINA CABALLERO PEREIRA**, junto a Universidad Mayor de San Simón, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 805/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006635/2013-54,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CARLOS VARGAS NAVAEZ**, junto a Universidad Mayor de San Simón, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 806/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007889/2013-90,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JHONNY PARI VILLARROEL**, junto a Universidad Mayor de San Simón, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 807/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007893/2013-58,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **TATIANA DEL ROCIO LEON SALAZAR**, junto a Universidad Mayor de San Simón, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 808/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009783/2013-21,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **WALTER DANIEL LAZARTE ARACENA**, junto a Universidad Mayor de San Simón, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 809/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050490/2013-29,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CLAUDIA MEDRANO BALLON**, junto a Universidad Mayor de San Simón, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 810/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050513/2013-03,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CRISTOBAL RAMIREZ YAVE**, junto a Universidad Mayor de San Simón, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 811/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007929/2013-01,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CYNTHIA KAREN MONTENEGRO MIREZ**, junto a Universidad Catolica San Martin de Porres, Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 812/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008178/2013-32,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO**, junto a Fundacion Universitaria San Martín, Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 813/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009814/2013-43,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUIS ENRIQUE LARA TERRAZAS**, junto a Universidad Autonoma Gabriel René Moreno, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 814/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009837/2013-58,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **Maria Laura Vargas Hurtado**, junto a Universidad Autonoma Gabriel René Moreno, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 815/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050553/2013-47,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **WILLIAN PEDRAZA ARRAZOLA DE BARROS**, junto a Universidad Autonoma Gabriel René Moreno, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 816/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050562/2013-38,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUCIANO ALVES DA COSTA**, junto a Universidad Autonoma Gabriel René Moreno, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 817/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050572/2013-73,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **OMAR RONALD FUENTES CRUZ**, junto a Universidad Autonoma Gabriel René Moreno, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 818/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050586/2013-97,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **YANDELY CABRERA SENZANO**, junto a Universidad Autonoma Gabriel René Moreno, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 819/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007941/2013-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **BERNADETE ROCHA MARTINS**, junto a Instituto Universitario de Ciencias de La Salud – Fundación H. A. Barceló, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 820/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050530/2013-32,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ADRIANA VANESSA SCHONWALD**, junto a Instituto Universitario de Ciencias de La Salud – Faculdade de Medicina – Fundación H. A. Barceló, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 821/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050554/2013-91,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DEISE REGINA ZVOBOTER**, junto a Instituto Universitario de Ciencias de La Salud – Fundación H. A. Barceló, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 822/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050584/2013-06,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **GABRIHEL WEISE ALVES**, junto a Instituto Universitario de Ciencias de La Salud – Fundación H. A. Barceló, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 823/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050627/2013-45,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RAFAHEL WEISE ALVES**, junto a Instituto Universitario de Ciencias de La Salud – Fundación H. A. Barceló, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 824/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050630/2013-69,

DECIDE

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CLAUDIA MARTINS**, junto a Instituto Universitario de Ciencias de La Salud – Fundación H. A. Barceló, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 825/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052364/2012-28,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARINA ROMERO JACOME**, junto a Universidad Catolica Boliviana San Pablo, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 826/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007898/2013-81,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALEX BUSTILLO CAMACHO**, junto a Universidad Catolica Boliviana San Pablo, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 827/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007912/2013-46,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JORGE FERNANDO NIEME MONASTERIO**, junto a Universidad Catolica Boliviana San Pablo, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 828/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007916/2013-24,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **PAOLA ALEJANDRA MENDIETA PANIAGUA**, junto a Universidad Catolica Boliviana San Pablo, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 829/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007949/2013-74,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARIA JOSEFINA RAQUEL DE UGARTE MONTANO**, junto a Universidad Catolica Boliviana San Pablo, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 830/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050609/2013-63,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA**, junto a Universidad Catolica Boliviana San Pablo, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 831/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006632/2013-11,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LESLY STEPHANIE RODRIGUES SEJAS**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 832/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006637/2013-43,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **GABRIEL WDSO N BRITO BRASILEIRO DE CASTRO**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 833/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008328/2013-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LIZETH MARCELA MENDOZA SACA**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 834/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008329/2013-52,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **SARAH DEVORAH MENDOZA SACA**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 835/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050474/2013-36,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANA DUSHINKA SHIMOKAWA SORIA**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 836/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050538/2013-07,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JAVIER MARCELO GOMEZ CASTELLANOS**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 837/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050570/2013-84,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MAYRA ANDREA LA TAPIA SANTOS**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 838/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050611/2013-32,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCELO PUMA FLORES**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 839/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050661/2013-10,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **PIA EKATHERINE AGUINAGA TAVERA**, junto a Universidad Privada Del Valle, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 840/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006615/2013-83,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RENATA SOUTO DA SILVA**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 841/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006617/2013-72,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MELQUISEDEC DA SILVA CASTRO**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 842/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006620/2013-96,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ELIZANDRO DA SILVEIRA BARBOSA**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 843/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006623/2013-20,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **TATIANE ISSA DO NASCIMENTO MATIAS**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 844/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006629/2013-05,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CLEBER ANDRADE DA COSTA**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 845/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006642/2013-56,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ROMULO RODRIGUES MONTEIRO**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 846/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006643/2013-09,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUCIANO ERNANDES COSTA**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 847/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009847/2013-93,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **SANDRA MARIA MARCHIORI CALDERON**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 848/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050592/2013-44,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JONYCK ALAIN CAVALCANTE MAIA**, junto a Universidad Tecnica Privada Cosmos, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 849/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005698/2013-93,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **EVERTON OLIVEIRA DA SILVEIRA**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 850/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007887/2013-09,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LILIAN MARINA BENITES GRANCE**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 851/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007913/2013-91,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **KATIA NELIJANE MATO DE OLIVEIRA**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 852/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007922/2013-81,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RONEI DE OLIVEIRA CHOCAIR**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 853/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009779/2013-62,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RODRIGO EMANUEL CANDIDO COELHO DE MIRANDA**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 854/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009799/2013-33,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MICILENE BRUNO DO NASCIMENTO ANTONIO**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 855/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009824/2013-89,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CESAR ROGERIO BEDIN**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 856/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009804/2013-16,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALFREDO JORGE ANTONIO JUNIOR**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 857/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009840/2013-71,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CARLA LORETO FUENTES RIVERO**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 858/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050520/2013-05,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUIZ CARLOS PINHEIRO**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 859/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050521/2013-41,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANY DALETE PAGLIUCA DA SILVA**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 860/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050532/2013-21,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALAN RODOLFO MELLO**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 861/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050559/2013-14,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RENATA ROSSIGNOLI FLORES**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 862/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050568/2013-13,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANDRÉ VINICIUS SILVA MÜLLER**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 863/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050573/2013-18,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **SILVANA SAMPAIO DA SILVA**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 864/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050575/2013-15,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALEXANDRE COSTA CARVALHO**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 865/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050577/2013-04,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALINE KARIN MELLO**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 866/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050589/2013-21,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JOEL ZENTENO ULUCHI**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 867/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050590/2013-55,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DIEFERSSON TADEU DOS SANTOS RODRIGUES**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 868/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050593/2013-99,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **GILIANNY ARAUJO DE MIRANDA**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 869/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050613/2013-21,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALESSANDRO BUZINARI**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 870/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050619/2013-07,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **SERGIO REIS DA COSTA**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 871/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050620/2013-23,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DONIZETI LUCAS MENDES JUNIOR**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 872/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050621/2013-78,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **FATIMA MALDONADO FERREIRA**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 873/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050629/2013-34,

DECIDE:

1- **indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **EDUARDO DE AZEVEDO GODOY**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 874/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050651/2013-84,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JEAN CLEYTON SILVA GUIMARÃES**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 875/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050654/2013-18,

DECIDE:

1- **indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LEONARDO JOSE DE MENEZES**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 876/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050662/2013-64,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUCIANE MATTES**, junto a Universidad Cristiana de Bolivia, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 877/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006611/2013-03,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ZULIVAM ZEFERINO YALUZAN**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 878/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006619/2013-61,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **RUBEN CRUZ CONDORI**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 879/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006621/2013-31,

DECIDE:

1- indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANDRE COSTA GARCIA MIRANDA**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 880/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006622/2013-85,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JOSE PABLO REINAGA PADILLA**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 881/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006641/2013-10,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LAURA CRISTINA FERRAZ MEDEIROS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 882/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006647/2013-89,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CARLOS EDUARDO QUIRINO CANDEIAS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 883/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007911/2013-00,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **THIAGO LUIS REZENDE NETO**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 884/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007919/2013-68,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ALFONSO RAUL ARAMAYO DIAS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 885/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007925/2013-15,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **POLLYANE DE ALCANTARA DIAS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 886/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007927/2013-12,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JAQUELINE DE ALCANTARA DIAS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 887/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007931/2013-72,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ESTEFANNE DE ALCANTARA DIAS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 888/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008305/2013-01,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANDRES ALEJANDRO MALDONADO CARDONA**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 889/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009788/2013-53,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ARTUR LOUBET COSTA AMORIM**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 890/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009798/2013-99,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **DOMAR CUNHA DA SILVA**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 891/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009817/2013-87,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JACKESLEI FRANCISCO**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 892/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009819/2013-76,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **WILLIAM BELGAN SILVA RESENDE**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 893/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009850/2013-15,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **FRANCIELY DA SILVA ROMERO FRANCISCO**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 894/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050121/2013-36,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCELA CAROLINA JIMENEZ ALARCON**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 895/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050250/2013-24,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCOS LAURENÇO GONÇALVES**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 896/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050509/2013-37,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ROSANA MARTINS CHAVES**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 897/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050514/2013-40,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCELO DE SOUZA SANTOS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 898/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050517/2013-83,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CIBELLE FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 899/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050526/2013-74,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **FABIO JOSE FRITSCH**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 900/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050544/2013-56,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **JULIO ROGER DAVILA MONTENEGRO**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 901/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050556/2013-81,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LUCILIA BATISTA DE SOUSA**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 902/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050564/2013-27,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **IAN DA MOTA HERNANDEZ**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 903/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050567/2013-61,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MARCOS LEONARDO MANOEL LEGUI**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 904/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050591/2013-08,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **CLEUDILSON MACHADO GOMES**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 905/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050599/2013-66,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **LAURA PALOMA VITORINO TOMAZ**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 906/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050608/2013-19,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANA CAROLINA MANOEL LEGUI**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 907/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050632/2013-58,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **ANDREA DE ARAUJO ALENCAR**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 908/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050723/2013-93,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **HUASCAR ROLLANO**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 909/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050733/2013-29,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **MIGUEL ANGEL MARTINEZ CASTRO**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 910/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050740/2013-21,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **KATIA AIMARITA SEJAS CONDORI**, junto a Universidad de Aquino, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 911/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002790/2013-00,

DECIDE:

1- **Indeferir** o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Ciências Econômicas, obtido por **MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS CESARIO DE MELLO CIRAUDO**, junto a Universidad de Adolfo Ibáñez, Chile, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 912/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.0007481/2014-07,

DECIDE

1- **Aprovar** a revalidação do Diploma, nível de Graduação Tecnologia em Hotelaria, obtido por **MARIA GIULIA FACONDINI**, junto a Universidad Nacional de Quilmes, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 913/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.023103/2014-62,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **LÍNGUA PORTUGUESA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa ocupar vacância da Professora **MAGDA BAHIA SCHLEE DE BRITO FERNANDES**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 914/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043265/2014-17,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **GEOMETRIA**, do Departamento de Geometria, para que possa ocupar vacância do Professor **ROBERTO QUINTANILHA NOVO**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 915/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011735/2014-83,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Computação, para que possa ocupar vacância do Professor **JOSÉ RIBAMAR BRASIL CHEHEBE** e do Professor **LUIZ CARLOS CASTRO GUEDES**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 916/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072859/2014-35,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **CONFORMAÇÃO MECÂNICA**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), para que possa ocupar vacância do Professor **SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 917/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043372/2014-45,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PERIODONTIA**, do Departamento de Odontoclínica, para que possa ocupar vacância do Professor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 918/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.023101/2014-73,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **LÍNGUA PORTUGUESA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa ocupar vacância da Professora **DANIELLE KELY GOMES**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 919/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.022905/2014-55,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TELEVISÃO E NOVAS MÍDIAS**, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, para que possa ocupar vacância do Professor **ANIBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 920/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011782/2014-27,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **GEOGRAFIA REGIONAL DO MUNDO**, do Departamento de Geografia, para que possa ocupar vacância do Professor **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 921/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011734/2014-39,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Computação, para que possa ocupar vacância do Professor **MICHAEL ANTHONY STANTON** e do Professor **ORLANDO GOMES LOQUES FILHO**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 922/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073057/2014-42,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **MICROESTRUTURA E TRATAMENTOS TÉRMICOS**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), para que possa ocupar vacância do Professor **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 923/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073024/2014-01,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FÍSICA GERAL**, do Departamento de Física (Volta Redonda), para que possa ocupar vacância do Professor **DANIEL GIRARDI**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 924/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073040/2014-95,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PSICOLOGIA SOCIAL**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 925/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073049/2014-04,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**, do Departamento Multidisciplinar, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 926/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073050/2014-21,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TEORIA LITERÁRIA / LITERATURA BRASILEIRA**, do Departamento Multidisciplinar, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 927/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009220/2014-13,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ENSINO DE SOCIOLOGIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Ciências Sociais (Campos dos Goytacazes), para que possa ocupar vacância do Professor **FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 928/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009604/2014-36,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ENSINO DE HISTÓRIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos dos Goytacazes).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 929/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009553/2014-42,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antônio de Pádua).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 930/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009554/2014-97,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antônio de Pádua).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 931/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009348/2014-87,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREITO CIVIL**, do Departamento de Direito, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade (Macaé).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 932/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009555/2014-31,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **MATEMÁTICA APLICADA**, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antônio de Pádua).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 933/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009452/2014-71,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **CONTABILIDADE FINANCEIRA E SOCIETÁRIA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade (Macaé).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 934/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009453/2014-16,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO E PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade (Macaé).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 935/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009454/2014-61,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO BRASILEIRO**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade (Macaé).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 936/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009457/2014-02,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO E OPERAÇÕES DO TURISMO**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade (Macaé).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 937/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009461/2014-62,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade (Macaé).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 938/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009462/2014-15,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **AUDITORIA E PERÍCIA**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade (Macaé).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 939/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009463/2014-81,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TURISMO, HOSPITALIDADE, LAZER E ENTRETENIMENTO**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade (Macaé).

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 940/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042352/2014-57,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **NEUROCIÊNCIAS**, do Departamento de Neurobiologia, para que possa ocupar vacância do Professor **FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DA SILVEIRA**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 941/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042352/2014-57,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Neurociências**, do Departamento de Neurobiologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
NEWTON SABINO CANTERAS
OLGA MARIA MARTINS SILVA DE ALMEIDA
HUGO CAIRE DE CASTRO FARIA NETO
ROSÁLIA MENDEZ-OTERO

SUPLENTES

ANDRÉ LOPES FULY
LISIANE DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 942/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.022080/2014-79,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PERSPECTIVAS TRANSDISCIPLINAR DA CLÍNICA**, do Departamento de Psicologia, para que possa ocupar vacância da Professora **LETICIA MARTINS BALBI**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 943/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022080/2014-79,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Perspectivas Transdisciplinar da Clínica**, do Departamento de Psicologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**CRISTINA MAIR BARROS RAUTER
ANALICE DE LIMA PALOMBINI
MARCUS VINICIUS DE ARAUJO CÂMARA
CARLOS AUGUSTO DE O. PEIXOTO JUNIOR
EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA**

SUPLENTES

**SILVIA HELENA TEDESCO
HELIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA BORGES.**

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 944/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.022659/2014-31,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **HISTÓRIA DA AMÉRICA COLONIAL**, do Departamento de História, para que possa ocupar vacância da Professora **MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 945/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022659/2014-31,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **História da América Colonial**, do Departamento de História, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RONALD JOSÉ RAMINELLI
ELISA FRUHAUF GARCIA
RAFAEL DE BIVAR MARQUESE
EDUARDO FRANÇA PAIVA
EDUARDO SANTOS NEUMANN

SUPLENTES

MARCELO DA ROCHA WANDERLEY
MARIA ELISA NORONHA DE SÁ.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 946/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.023074/2014-39,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PENSAMENTO SOCIAL NO BRASIL**, do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, para que possa ocupar vacância da Professora **TATIANA ROTONDARO**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 947/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023074/2014-39,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Pensamento Social no Brasil**, do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS
ANDRÉ PEREIRA BOTELHO
ANTONIO HERCULANO LOPES
LUCIA MARIA LIPPI DE OLIVEIRA
ROBERT WEGNER**

SUPLENTES

**MARGARETH DE ALMEIDA GONÇALVES
ALESSANDRO ANDRÉ LEME.**

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 948/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.022914/2014-46,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PRÁTICA DO ENSINO DE HISTÓRIA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa ocupar vacância da Professora **IDUÍNA EDITE MONT ALVERNE BRAUN CHAVES**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 949/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022914/2014-46,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Prática do Ensino de História**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARCOS PINHEIRO BARRETO
FERNANDO DE ARAUJO PENNA
PATRICIA BASTOS DE AZEVEDO
ANA MARIA FERREIRA DA COSTA MONTEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA CABRAL

SUPLENTES

EVERARDO PAIVA DE ANDRADE
MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEIXOTO.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 950/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011799/2014-84,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **GEOFÍSICA COM ÊNFASE EM PROSPECÇÃO MINERAL**, do Departamento de Geologia, para que possa ocupar vacância do Professor **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 951/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011799/2014-84,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Geofísica com ênfase em Prospecção Mineral**, do Departamento de Geologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ARTHUR AYRES NETO
EMANUELE FRANCESCO LA TERRA
PAULO DE TARSO LUIZ MENEZES
MARCELO PERES ROCHA
BRUNO YANN NICOLAS GOUTORBE**

SUPLENTES

**MARCO ANTONIO CETALE SANTOS
RENATO LOPES SILVEIRA.**

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 952/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009010/2014-25,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **SISTEMAS DE PRODUÇÃO**, do Departamento de Engenharia de Produção, para que possa ocupar vacância do Professor **EVANDRO VIEIRA DE BARROS**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 953/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009010/2014-25,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Sistemas de Produção**, do Departamento de Engenharia de Produção, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HELDER GOMES COSTA
LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO
PAULO ROBERTO TAVARES DALCOL
RICARDO MIYASHITA
CRISTINA GOMES DE SOUZA

SUPLENTES

JOÃO CARLOS SOARES DE MELLO
STELLA REGINA REIS DA COSTA.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 954/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043426/2014-72,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FORÇAS ARMADAS, SOCIEDADE E ESTADO**, do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, integrante do Instituto de Estudos Estratégicos.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 955/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.043426/2014-72,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Forças Armadas, Sociedade e Estado**, do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO

MARCIO ROCHA

CLÁUDIO DE CARVALHO SILVEIRA

FABRÍCIO JESUS TEIXEIRA NEVES

BEATRIZ JUANA ISABEL STARICCO NEIVA MOREIRA

SUPLENTES

ANDRÉ PANNO BEIRÃO

FREDERICO CARLOS DE SÁ COSTA.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 956/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073015/2014-10,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA**, do Departamento de Química (Volta Redonda), para que possa ocupar vacância do Professor **ROBSON PACHECO PEREIRA**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 957/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073015/2014-10,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Química Geral e Físico-Química**, do Departamento de Química (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**JULLIANE YONEDA HUGUENIN
ELIVELTON ALVES FERREIRA
GAEL YVES POIRIER
RODRIGO LASSAROTE LAVALL
JACQUES FERNANDES DIAS**

SUPLENTES

**THIAGO SIMONATO MOZER
ADRIANA EVARISTO DE CARVALHO.**

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 958/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073064/2014-44,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **QUÍMICA GERAL E ENSINO DE QUÍMICA**, do Departamento de Química (Volta Redonda), para que possa ocupar vacância do Professor **WENDEL MATTOS POMPILHO**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 959/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073064/2014-44,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Química Geral e Ensino de Química**, do Departamento de Química (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**WENDEL MATTOS POMPILO
ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO
CRISTHIANE CUNHA FLÔR
MÁRCIA AMIRA FREITAS DO AMARAL
WALDMIR NASCIMENTO DE ARAUJO NETO**

SUPLENTES

**DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI
GUILHERME CARLOS CORRÊA.**

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 960/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073039/2014-61,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 961/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073039/2014-61,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia Organizacional e do Trabalho**, do Departamento de Psicologia (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

TATIANA RAMMINGER
VALÉRIA MARQUES DE OLIVEIRA
KATIA MARIA TEIXEIRA SANTORUM
JUSSARA CRUZ DE BRITO
CIRLENE DE SOUZA CHRISTO

SUPLENTES

MARIA AUXILIADORA MOTTA BARRETO
VICENTE CASSEPP BORGES.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 962/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073046/2014-62,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREITO PRIVADO**, do Departamento de Direito, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 963/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073046/2014-62,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Direito Privado**, do Departamento de Direito (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ANA ALICE DE CARLI
SAULO BICHARA MENDONÇA
CASSIO MACHADO CAVALLI
DANIEL QUEIRÓZ PEREIRA
WALESKA MARCY ROSA**

SUPLENTES

**RENATA BRAGA KLEVENHUSEN
BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA.**

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 964/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073051/2014-75,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **LÍNGUA E LITERATURA LATINA**, do Departamento Multidisciplinar, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 965/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073051/2014-75,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Latina**, do Departamento Multidisciplinar (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LEONARDO FERREIRA KALTNER
EDUARDO TUFFANI MONTEIRO
ANTÔNIO MARTINEZ DE REZENDE
ARLETE JOSE MOTA
AIRTO CEOLIN MONTAGNER

SUPLENTES

ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO
MIRIAM SUTTER MEDEIROS.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 966/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009219/2014-99,

DECIDE:

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **CIÊNCIA POLÍTICA**, do Departamento de Ciências Sociais (Campos dos Goytacazes), para que possa ocupar vacância do Professor **JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 967/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009219/2014-99,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Ciência Política**, do Departamento de Ciências Sociais (Campos dos Goytacazes), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÁRCIO JOSÉ MELO MALTA
VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES
RODRIGO ANIDO LIRA
VITOR DE MORAES PEIXOTO
FABRÍCIO JESUS TEIXEIRA NEVES

SUPLENTES

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA
LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTTA.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 968/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.085657/2014-53,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **METODOLOGIA E PSICOMETRIA**, do Departamento de Psicologia (Rio das Ostras), para que possa ocupar vacância da Professora **ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 969/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.085657/2014-53,

DECIDE

1. **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Metodologia e Psicometria**, do Departamento de Psicologia (Rio das Ostras), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

IRENE BULCÃO
PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO
LUCIENE DE FÁTIMA ROCINHOLI
FELIPE VALENTINI
LUIZ RENATO RODRIGUES CARREIRO

SUPLENTES

BRUNO DE OLIVEIRA GALVÃO
SILVIA VASCONCELOS CARVALHO.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 970/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009035/2014-29,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PENSAMENTO POLÍTICO**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), para que possa ocupar vacância do Professor **FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 971/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009035/2014-29,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Pensamento Político**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANDRÉS DE RIO
MARIA APARECIDA ALVES
CHARLES FREITAS PESSANHA
VITOR DE MORAES PEIXOTO
JOÃO FERES JUNIOR

SUPLENTES

GUILHERME SIMÕES REIS
PRISCILA ERMINIA RISCADO.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 972/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009036/2014-73,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 973/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009036/2014-73,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Economia do Setor Público**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SORAIA MARCELINO VIEIRA
LEANDRO RIBEIRO SILVA
CEZAR AUGUSTO MIRANDA GUEDES
JOSÉ PAULO GUEDES PINTO
MARIA ONETE LOPES FERREIRA

SUPLENTES

HUGO ALBERTO BORSANI CARDOZO
AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 974/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009037/2014-18,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PRÁTICA DE ENSINO**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 975/2014.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009037/2014-18,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Prática de Ensino**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA
RITA DE CÁSSIA PRAZERES FRANGELLA
ROSANNE EVANGELISTA DIAS
MARIA LUIZA SÜSSEKIND VERISSIMO CINELLI
CLARISSA BASTOS CRAVEIRO

SUPLENTES

DOMINGOS BARROS NOBRE
MARIA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA DE CARVALHO.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 976/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009038/2014-62,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **GESTÃO AMBIENTAL, BIOTECNOLOGIA, IMPACTOS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES PRODUTIVAS**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 977/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009038/2014-62,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Gestão Ambiental, Biotecnologia, Impactos Ambientais de Atividades Produtivas**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA
JONATHAS BATISTA GONÇALVES SILVA
LAURA DELGADO MENDES
ANDERSON MULULO SALO
HELOISA TEIXEIRA FIRMO

SUPLENTES

CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER
ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 978/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009039/2014-15,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ENSINO DE CIÊNCIAS**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 979/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009039/2014-15,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Ensino de Ciências**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SANDRA ESCOVEDO SELLES
JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO
ISABEL GOMES RODRIGUES MARTINS
MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO
TATIANA GALIETA NASCIMENTO

SUPLENTES

ANGÉLICA COSENZA RODRIGUES
MARIANA VILELA.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 980/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0009040/2014-31,

DECIDE

1- **Autorizar** a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TEORIA, MÉTODO E ENSINO EM GEOGRAFIA**, do Departamento de Educação, integrante do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 981/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0009040/2014-31,

DECIDE

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Teoria, Método e Ensino em Geografia**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LICIO CAETANO DO REGO MONTEIRO

ENIO JOSÉ SERRA DOS SANTOS

ANDRÉ REYES NOVAES

MARIANA ARAUJO LAMEGO

DOMINGOS BARROS NOBRE

SUPLENTES

PABLO IBANEZ

RUI RIBEIRO DE CAMPOS.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 982/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.0008799/2014-05,

DECIDE

1- **Autorizar** a Rematrícula do Discente **RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, por mais 01 (hum) período letivo.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 983/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0008688/2014-91,

DECIDE

1- **Autorizar** a contratação do Professor **REINALDO RODRIGUEZ RAMOS**, como Professor Visitante, pelo período de 03 (três) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Computação, integrante do Instituto de Computação.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 984/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0008699/2014-71,

DECIDE

1- **Autorizar** a contratação do Professor **JOÃO PAULO LOPES**, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Química, integrante do Instituto de Química.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 985/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0008700/2014-67,

DECIDE

1- **Autorizar** a contratação do Professor **CARL JOHN CASPERSEN**, como Professor Visitante, pelo período de 09 (nove) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 986/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0008722/2014-27,

DECIDE

1- **Autorizar** a contratação do Professor **VASSILIS THEOFILIS**, como Professor Visitante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 987/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.022807/2014-18,

DECIDE

1- **Autorizar** a contratação do Professor **RICHARD CANDIDA SMITH**, como Professor Visitante, pelo período de 04 (quatro) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 988/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021406/2014-41,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Microeconomia**, do Departamento de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA URRACA RUIZ
FABIO DOMINGUES WALTERBERG
ANA PAULA VIDAL BASTOS
JOÃO LUIZ SIMAS PEREIRA DE SOUZA PONDÉ
ELAINE TOLDO PAZELLO

SUPLENTES

JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO
CELIO HIRATUKA.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 989/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072606/2014-61,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Materiais Poliméricos**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLÁUDIO ROCHA LOPES
SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES
DANIELLA REGINA MULINARI
CLODOALDO SARON
MARYSILVIA FERREIRA DA COSTA

SUPLENTES

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS
SÉRGIO ROBERTO MONTORO.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 990/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054391/2013-16,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Administração em Enfermagem**, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ZENITH ROSA SILVINO
BARBARAPOMPEU CHRISTOVAM
FERNANDO ROCHA PORTO
MARLUCI ANDRADE CONCEIÇÃO STIPP
FRANCES VALÉRIA COSTA E SILVA

SUPLENTES

ANA KARINE RAMOS BRUM
ISABEL CRISTINA KOWAL OLM CUNHA.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO N.º 991/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0005096/2014-17,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A, aberto para a área de conhecimento: **Métodos Quantitativos Aplicados**, do Departamento de Administração e Ciências Contábeis (Macaé), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

AILTON DA SILVA FERREIRA
GUIDO VAZ SILVA
PAULO CESAR BEGGIO
SIMONE COUTO DA SILVA OLIVEIRA
ANTONIO SERGIO DE SOUZA

SUPLENTES

FREDERICO MUYLAERT MARGEM
ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 992/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031958/2013-86,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE A, aberto para a área de conhecimento: **Anatomia Patológica**, do Departamento de Patologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE PEDRA DIAS
CECÍLIA VIANNA DE ANDRADE
HELENO PINTO DE MORAES

SUPLENTE

ANA LUCIA AMARAL EISENBERG
VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 993/2014

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021641/2014-12,

DECIDE

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à substituição de Membro Titular e Suplente na Comissão Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto na área de conhecimento: **Pensamento Social Brasileiro, Justiça Criminal e Segurança Pública**, do Departamento de Segurança Pública, conforme a seguir:

MEMBRO TITULAR

Professora **MARCELLA BERALDO DE OLIVEIRA** substituindo a Professora **JOANA DOMINGUES VARGAS**.

MEMBRO SUPLENTE

Professor **DORIAM LUIS BORGES DE MELO** substituindo a Professora **NALAYNE MENDONÇA PINTO**.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2014.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

De acordo com o mandato conferido pela DTS EGA nº 017, de 04 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 006, de 24 de setembro de 2014, e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral divulga

CALENDÁRIO ELEITORAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Solicitação de listas de votantes e materiais ao NTI	31/10/2014
Publicação das Instruções Normativas da Votação	31/10/2014
Prazo e local para inscrição de candidaturas (nomes dos candidatos e proposta de gestão)	29/10 a 31/10/2014 na Coordenação Curso Arquivologia
Aceitação das inscrições de candidaturas	31/10/2014
Envio das candidaturas para publicação no BS	Até 07/11/2014 (até 5 dias úteis após o término da inscrição de candidaturas)
Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	31/10/2014
Prazo para propaganda (opções permitidas: cartazes murais, reunião departamental, escaninhos dos professores e salas de aula)	03/11 a 19/11/2014
Credenciamento de fiscais para votação	18 e 19/11/2014 na Coordenação Curso Arquivologia
Votação	24, 25 e 26/11/2014 de 09:00 hs às 12:00 hs e de 17:00 hs às 20:00 hs IACS I Rua Lara Vilela, 126
Apuração e proclamação dos resultados	27/11/2014, às 10:00 hs na Coordenação Curso Arquivologia
Prazo para recurso junto ao IACS quanto aos procedimentos eleitorais	Até 02/12/2014 (3 dias úteis após o final da apuração)
Envio dos resultados (c/ Ata, materiais etc.) para a Direção do IACS	02/12/2014
Envio dos resultados para publicação no BS	Até 03/12/2014 (3 dias úteis após o final da apuração)

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução nº 104/97, acima citada, da qual destacamos:

Elegibilidade: Professores do quadro permanente do GCI.

Eleitores:

- 1- Professores lotados no GCI;
- 2- Funcionários lotados no GCI e
- 3- Alunos do curso de graduação em Arquivologia do GCI.

Pela Comissão Eleitoral

Docentes titulares:

MARGARETH DA SILVA (membro docente – Presidente, SIAPE 161785)

RAQUEL LOUISE PRET COELHO (membro docente – SIAPE 1001682)

Técnicos Administrativos:

BARBARA FERREIRA COUTO – SIAPE 184106-3 - Titular

MARCIA JOSÉ SOARES - SIAPE 310333 – Suplente

Representantes discentes:

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Matrícula UFF 11114008- Titular

JESSIKA SILVA DOS SANTOS – Matrícula UFF 212014064 – Suplente

MARGARETH DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####